



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.649/2003
DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre desdobro de lote.

Neusa Antônia Orestes de Oliveira, Prefeita Municipal de Louveira em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os processos administrativos n° 2002/5491 e 2002/3696,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de desdobro do lote A5, situado na Rua Pietro Chicaglioni, Fracionamento Antonio D. Scaglione, na cidade de Louveira, de propriedade de **JOSÉ MARIA DE PAULA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

LOTE A5a: Inicia-se no ponto A de frente para a Rua Pietro Chicaglioni, segue na margem desta rua à distância de 5,51 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros, confrontando com o lote A5b, até o ponto E, daí deflete à esquerda com a distância de 5,51 metros, confrontando com Maximino A. Caldana até o ponto D, daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros confrontando com o lote A6, até o ponto A, ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 125,075 metros quadrados.

LOTE A5b: Inicia-se no ponto F de frente para a Rua Pietro Chicalhioni, segue na margem desta rua à distância de 5,51 metros até o ponto B, daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros confrontando com o lote A4, até o ponto C; daí deflete à esquerda com distância de 5,51 metros, confrontando com Maximino A. Caldana, até o ponto E; daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros, confrontando com o lote A5a, até o ponto F, ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 125,075 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000016

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto nº 2.649/2003

Art. 2º. Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 07 de outubro de 2003.

NEUSA ANTÔNIA ORESTES DE OLIVEIRA
- Prefeita Municipal em exercício -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

EMORIAL DESCRITIVO

000017



TÍTULO: PROJETO PARA DESDOBRAMENTO DE LOTE

(DE ACORDO COM A LEI 1.311/98)

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA DE PAULA

LOCALIZAÇÃO: RUA PIETRO CHICAGLIONI - LOTE A.5

FRACIONAMENTO ANTONIO D. SCAGLIONE -

B. STº. ANTONIO - LOUVEIRA SP.

- SITUAÇÃO ATUAL:


LOTE A5 - Com área de 250,15 metros quadrados, medindo 11,02 metros de frente para a Rua Pietro Chicaglioni; pela lateral direita mede 22,70 metros confrontando com o Lote A4; pela lateral esquerda mede 22,70 metros, confrontando com o lote A6; e, pelos fundos, mede 11,02 metros, confrontado com Maximino A. Caldana.


- SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE A5a - Inicia-se no ponto A de frente para a Rua Pietro Chicaglioni, segue na margem desta rua à distância de 5,51 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros, confrontando com o lote A5b, até o ponto E, daí deflete à esquerda com a distância de 5,51 metros, confrontando com Maximino A. Caldana até o ponto D, daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros confrontando com o lote A6, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 125,075 metros quadrados.

LOTE A5b - Inicia-se no ponto F de frente para a Rua Pietro Chicaglioni, segue na margem desta rua à distância de 5,51 metros até o ponto B; daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros, confrontando com o lote A4, até o ponto C; daí deflete à esquerda com a distância de 5,51 metros, confrontando com Maximino A. Caldana, até o ponto E; daí deflete à esquerda com a distância de 22,70 metros, confrontando com o lote A5a, até o ponto F, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 125,075 metros quadrados.

Louveira, 19 de Agosto de 2003.


por José Maria de Paula


Arquiteta e Resp. Técnica
Eliana de Abreu Bellini
CREA 0685152117
ART- 8210200301209657

PROJETO COMPLETO

F.U.

DESDOBRO DE LOTE

000018

(DE ACORDO COM A LEI N° 1.311/98)



PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA DE PAULA

LOCAL: RUA PIETRO CHICAGLIONI, LT.A5
FRACIONAMENTO ANTONIO D. SCAGLIONE
B. STº ANTONIO – LOUVEIRA, SP

ESCALA: INDICADA

AGO/03

SITUAÇÃO S/ESCALA



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

José Maria de Paula
PROPRIETÁRIO – JOSÉ MARIA DE PAULA

ÁREA EM M²

SITUAÇÃO ATUAL:	
LOTE A5	250,15
SITUAÇÃO PRETENDIDA:	
LOTE A5a	125,075
LOTE A5b	125,075

[Signature]
ELIANA DE ABREU BELLINA
ARQUITETA – RESP. TÉCNICA
CREA 0685152117
ART 0210200 S01 200657

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 23/09/2003

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo-n.º 200215491

MAXIMINO A CALDANA

D

C

11,02

22,70

22,70

LOTE A6

LOTE A4

LOTE A5

ÁREA 250,15M²

A

B

11,02

RUA PIETRO CHICAGLIONE

SITUAÇÃO ATUAL
ESC. 1:100

MAXIMINO A CALDANA

D

E

C

5,51

5,51

22,70

22,70

22,70

LOTE A6

LOTE A5a

LOTE A5b

LOTE A4

ÁREA 125,075M2

ÁREA 125,075M2

A

5,51

F

5,51

B

RUA PIETRO CHICAGLIONE

SITUAÇÃO PRETENDIDA
ESC. 1:100